



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Ourém		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto		
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário		
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) de gestão pública, para a implantação do módulo sistêmico de transparência pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém- PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Obra ☐ Material de consumo ☐ Serviço de engenharia ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:			
A locação de softwares na área pública tornou-se condição para uma melhor gestão da coisa pública, sendo sabido que hoje todas as informações devem ser processadas pelos órgãos públicos de maneira digitalizada, havendo a obrigatoriedade da disponibilização destes dados por meio eletrônico através do portal da transparência e do envio dos mesmos para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA, em conjunto com as Leis de acesso à informação, Lei de responsabilidade fiscal dentre outras, que regem a execução orçamentária, financeira e administrativa de todos os seus jurisdicionados. Em razão dessa essencialidade torna-se necessário a locação de sistema de gestão pública, com módulo transparência pública pra fazer frente a essas demandas obrigatórias para o ano de 2025. Ressalta-se que o objeto em tela visa somente a contratação do módulo transparência de dados da execução orçamentária e financeira, licitações e patrimônio, uma vez que o sistema de gestão pública para a execução possui caráter integrado, sendo utilizada de forma padronizada por todos os órgãos e secretarias da administração pública municipal, com o ônus contratual a cargo do Executivo Municipal de Ourém, em atendimento a Instrução Normativa nº18/2020 do TCM/PA.			
4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA			
Ítem	Especificação	QTDE.	UNIDADE
01	Módulo sistêmico de transparencia pública de dados: execução orçamentária e financeira, nota fiscal, patrimônio, Licitações e contratos.	12	Mês
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

6.1. 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

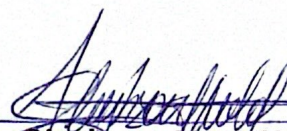
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do contrato será realizada através do servidor **Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi**, matrícula nº 110120-0, designado para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ourém-PA, 26 de março de 2025.


Jose Gleybson Alves Neto
Primeiro Secretário